ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1810)

Paolo Oliveira Bizzarri

TENDÊNCIAS DAS OPERAÇÕES DE PAZ SOB A ÉGIDE DA ONU:
necessidade de atualização doutrinária para o Exército Brasileiro

Resende
2016

Paolo Oliveira Bizzarri

TENDÊNCIAS DAS OPERAÇÕES DE PAZ SOB A ÉGIDE DA ONU:
necessidade de atualização doutrinária para o Exército Brasileiro

Projeto de Pesquisa apresentado à Academia Militar das Agulhas Negras como parte integrante do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Militares, sob a orientação do Coronel Art Marco Antônio Costa Cavalieri Brandão.

COMISSÃO AVALIADORA

_____

Marco Antônio Costa Cavalieri Brandão – Cel Art – Orientador

_____

Avaliador

_____

Avaliador

Resende

2016

“Operações de paz não são um trabalho para soldados,
mas só os soldados podem realizá-las.”

– Dag Hammarskjöld, ex-Secretário-Geral da ONU

DEDICATÓRIA

À Cavalaria do Exército Brasileiro, Arma de tradições na qual me encontrei não só profissionalmente e não só como militar. O maior orgulho de um homem é de pertencer ao furacão da cavalaria, aqui fiz mais que irmãos. Sigo certo que nossos estribos se chocarão em cavalgadas futuras e ainda mais certo que os ensinamentos de Osório me guiarão e servirão de exemplo sempre. Torço para sempre sentir meu peito inflamar ao ouvir nossas canções e ao reunir os cavalarianos para reviver nossas tradições.

AGRADECIMENTOS

Ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército Menandro, pelas orientações quanto ao tema, seleção de bibliografia e indicação de estudiosos para entrevista.

Ao Senhor Coronel Cavalieri, meu orientador, que esteve sempre comprometido com o trabalho, apresentando novos desafios a serem vencidos e contribuindo em muito com sua experiência acadêmica e militar.

Ao Senhor Tenente-Coronel Braga, pela preocupação e interesse em meu trabalho.

Ao Senhor Tenente-Coronel Sousa Neto, pela contribuição com sua experiência na UNIFIL.

À Doutora Eduarda Passarelli Hamann, que expandiu muito minha visão sobre o tema e contribuiu sobremaneira na execução do trabalho, com dados, artigos científicos e conceitos.

Ao Tenente Garbino, que contribuiu com informações relevantes sobre o CCOPAB, preparo de militares e missões de paz.

Ao Tenente Barcellos, que contribuiu com dados sobre instruções prévias para missões de paz e com sua experiência vivida há pouco tempo no Haiti.

A meus pais, Aloísio e Dalva, por todo apoio na minha opção pela carreira das armas e ao longo de minha formação.

A minha namorada, Flávia, que forneceu apoio diário não só durante a execução deste trabalho, mas ao longo de grande parte de minha vida acadêmica.

Aos meus camaradas do Esquadrão.

RESUMO

BIZZARRI, Oliveira Paolo. **Tendências das operações de paz sob a égide da ONU:** necessidade de atualização doutrinária para o Exército Brasileiro. Resende: AMAN, 2016. Trabalho de Conclusão de Curso.

O trabalho a seguir apresentado trata do preparo de militares brasileiros anterior à partida para missões diversas sob a égide das Nações Unidas, tendo como objetivo analisar se o preparo dos militares designados para operações desse tipo está adequado às necessidades atualmente impostas pelo cenário mundial pós-Guerra Fria, partindo do princípio que estas missões estão inseridas nas operações no amplo espectro. A pesquisa foi realizada a partir da análise bibliográfica e documental de trabalhos relevantes inseridos na temática operações de paz, documentos produzidos pela ONU e instruções ministradas pelo CCOPAB. De forma complementar, foram realizadas entrevistas com indivíduos de renomado conhecimento na área e com experiência nas missões da MINUSTAH e UNIFIL. As principais conclusões a que se chegou são que o Brasil prepara de forma adequada seus militares para missões de paz e que o Brasil é reconhecido internacionalmente pela sua boa conduta e resultados obtidos nesse tipo de operações, apesar de haver algumas oportunidades de melhoria em se tratando da instrução quanto a proteção de civis, operações interagências e identificação de oponentes em meio à população.

Palavras-chave: Missões de paz. Nações Unidas. Preparo. Doutrina.

ABSTRACT

BIZZARRI, Oliveira Paolo. **Tendencies of peace operations under the aegis of UN:** necessity of doctrinaire actualization of Brazilian Army. Resende: AMAN, 2016. Monograph.

The monograph below deals with the prepare of Brazilian military before departing for various missions under the auspices of the United Nations, aiming to analyze if the preparation of the military assigned to such operations is appropriated to the needs currently imposed by the post-Cold War, assuming that these missions are inserted in the broad spectrum operations. The survey was conducted from the bibliographical and documentary analysis of relevant tasks under the theme of peace missions, documents produced by the UN and instructions taught by CCOPAB. Complementarily interviews were conducted with individuals with recognized expertise in the area and experience in MINUSTAH and UNIFIL missions. The main conclusions arrived at are that Brazil prepares adequately for its military peacekeeping missions and that Brazil is internationally recognized for its good conduct and results in peace missions, although there are some needs of improvement when it comes to the instruction about protection of civilians, interagency operations and identification of opponents in the population.

Key words: Peacemaking missions. United Nations. Prepare. Doctrine.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **9**

2 REFERENCIAL TEÓRICO- METODOLÓGICO **12**

2.1 Revisão da literatura e antecedentes do problema **12**

2.1.1 ***ONU e Missões de Paz*** **12**

2.1.1.1 *Evolução das Missões de Paz* **12**

2.1.1.2 *Estrutura e Funcionamento das Nações Unidas* **14**

2.1.1.3 *Tipos de Missões de Paz* **15**

2.1.1.4 *Histórico das Missões de Paz* **16**

2.1.1.5 *Evolução da Participação Brasileira* **19**

2.1.2 ***Evolução do Conceito de Não Intervenção*** **20**

2.1.2.1 *R2P, RwP e PoC* **20**

2.1.2.2 *Comparando Conceitos* **22**

2.1.3 ***Doutrina e Preparo*** **24**

2.1.3.1 *Operações de Amplo Espectro* **24**

2.1.3.2 *Preparo de Tropas* **25**

2.1.3.2.1 EPCOSUPEL 2014 ..... **27**

2.2 Referencial metodológico e procedimentos de pesquisa **27**

3 RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS **31**

3.1 As Missões Tradicionais **31**

3.2 O Amplo Espectro das Operações **31**

3.2.1 ***Proteção de Civis*** **31**

3.2.2 ***Contato com a Mídia*** **32**

3.2.3 ***Operações Interagências*** **32**

3.2.4 ***Identificação de Oponentes em Meio a Civis*** **32**

3.3 Aspectos Positivos e Oportunidades de Melhoria **33**

4 CONCLUSÃO **34**

REFERÊNCIAS **36**

APÊNDICE A **39**

APÊNDICE B **40**

APÊNDICE C **41**

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa a seguir trata do tema operações de paz sob responsabilidade das Nações Unidas, um assunto em voga desde o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e ainda mais recorrente após 1991, com a queda da União Soviética e fim da Guerra Fria. De uma forma mais específica, abordar-se-á o tema analisando a doutrina militar empregada pelo Brasil no preparo de militares, confrontando-a com a demanda das operações atuais, inseridas no amplo espectro.

O objetivo geral do trabalho a seguir apresentado é analisar se o preparo dos militares designados para missões de paz sob a égide das Nações Unidas está adequado às necessidades atualmente impostas pelo cenário mundial pós-Guerra Fria. Visando atingir este objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: 1) verificar se o preparo para missões tradicionais sob a égide da ONU esteve adequado às necessidades anteriores ao amplo espectro das operações; 2) verificar se o preparo no quesito proteção de civis é adequado às necessidades; 3) verificar se o preparo para o trato com a mídia é adequado às necessidades; 4) verificar se o preparo para atuar em operações interagências é adequado às necessidades; e, 5) verificar se o preparo para identificação de oponentes em meio a civis é adequado às necessidades.

Essa pesquisa é de grande importância no campo militar por apresentar possíveis necessidades de melhoria no preparo de militares designados para missões diversas sob a égide da ONU a partir de informações fornecidas por estudiosos do assunto ou indivíduos com experiência nesse tipo de missão. Outro dado relevante é avaliar como o Brasil é visto pelas Nações Unidas no tocante a missões de paz. A partir das informações apresentadas a seguir, o Brasil, de modo geral, poderá preparar melhor seus homens para o que é realmente empregado nas missões da ONU, aumentando o prestígio e melhorando a participação brasileira nesse tipo de operação.

As principais fontes de pesquisa bibliográfica e documental para esta monografia são manuais do Exército Brasileiro e de Ministério da Defesa, material utilizado para instrução durante a preparação dos integrantes de missões de paz, artigos científicos e documentos da ONU. Foram realizados, também, estudos de campo na modalidade entrevista com militares que integraram operações de paz sob a égide das Nações Unidas e com estudiosos do assunto.

Ao longo dos anos a ONU teve de se adaptar às novas situações impostas em função das mudanças globais. Inicialmente, as missões de paz tinham por objetivo simplesmente garantir o cumprimento dos tratados de paz por parte de países em situação pós-conflito. Entretanto, com a dissolução da União Soviética, em 1991 – considerado marco do fim da Guerra Fria – o

mundo deixa de lado a bipolaridade mantida desde a Segunda Guerra Mundial, abrindo espaço para que novos conflitos, até então latentes, chamem a atenção do mundo. No sentido de manter a paz mundial, as Nações Unidas atuaram, a partir da década de 1990, em uma série de litígios e sofreram alguns reveses (BRANCO, 2012).

A partir da intervenção do diplomata argelino Lakhdar Brahimi e sua equipe, o então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, iniciou uma reformulação no modo de executar as operações de paz, inserindo uma série de novos conceitos formulados a partir do *Brahimi Report*, gerando o que é conhecido como operação de paz multidimensional. Nessa nova visão das operações de paz insere-se o apoio humanitário, visando fornecer elementos básicos à população local, como alimentos e medicamentos, e o apoio à infraestrutura do país afetado, reconstruindo elementos importantes para o país, como hospitais, estradas e prédios públicos – missões tipo *peacebuilding*. Outra grande mudança a partir do *Brahimi Report* é a possibilidade de os integrantes das missões não somente poderem, mas terem o dever de atuar pelo uso proporcional da força em defesa do mandato, da própria vida ou da vida de outros. Essa nova diretriz impede fracassos similares ao ocorrido em Ruanda, reconhecido pela própria ONU.

O Brasil está inserido no contexto das missões de paz sob a égide da ONU desde 1947, com a participação na Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs – UNSCOB (CAVALHEIRO, 2009).

Como forma de padronizar e aperfeiçoar o preparo e emprego da tropa em missões no exterior, principalmente em se tratando de observadores militares e de contingentes destinados à Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH, foram elaborados e atualizados manuais e foi criado o embrião o Centro de Instrução de Operações de Paz, que se tornou, em 2010, Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil – CCOPAB. Tudo isso visava uma melhor preparação da tropa destinada a atuar no exterior, principalmente, em conjunto com as Nações Unidas.

O trabalho está estruturado da seguinte forma:

No referencial teórico são apresentados dados referente à Organização das Nações Unidas, começando por um breve histórico da organização em si, seguido da apresentação do funcionamento e estrutura da mesma. Também são apresentados e caracterizados os tipos de missão de paz de acordo com a classificação mais comum e um histórico desde as atuações pioneiras na área até as alterações a partir do *Brahimi Report*. Por último, é realizada uma análise da participação brasileira em missões de paz desde a missão no Timor Leste, a partir de informações obtidas em estudo de campo com a Drª Eduarda Passarelli Hamann. As principais fontes nesse momento são os próprios documentos das Nações Unidas, como a Carta da ONU,

o caderno de instrução da Cadeira de Relações Internacionais da AMAN o e estudo de campo realizado.

Em seguida, aborda-se a não-intervenção do Estado, apresentando o conceito de intervenção estatal. Em um segundo momento, trata-se dos conceitos de responsabilidade de proteger, proteção de civis e do novo conceito apresentado pelo Brasil, responsabilidade ao proteger, com pontos de vista diferentes de uma série de estudiosos do assunto, dentre os quais pode-se citar Hamann (2013) e Raymond (2013).

No próximo momento conceitua-se doutrina militar a partir dos manuais da Força Terrestre e segue-se tratando das operações no amplo espectro, nas quais as missões de paz atuais se inserem. Em seguida, apresenta-se a evolução do preparo de militares para atuação em missões de paz e como ele é realizado nos dias de hoje pelo CCOPAB. As fontes mais notáveis nesse momento são os manuais do Exército, o material utilizado em instruções do CCOPAB e informações coletadas através de estudos de campo.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados do trabalho, com dados adquiridos a partir das pesquisas e conclusões relativas à participação brasileira nas missões tradicionais e às características principais das operações de amplo espectro, sendo elas: proteção de civis, contato com a mídia, operações interagências e identificação de civis.

No último capítulo do trabalho são apresentadas as conclusões desta pesquisa, com indicação de oportunidades de melhoria no preparo de militares que integrarão os próximos contingentes de missões e indicação de temas para futuras pesquisas na área.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O presente trabalho trata das operações de paz sob responsabilidade da Organização das Nações Unidas e tem por finalidade analisar o preparo dos militares designados para missões de paz sob a égide da ONU e identificar possíveis mudanças na preparação dos integrantes do Exército Brasileiro. O tema insere-se na linha de pesquisa de ensino militar, conforme a Portaria n° 734, de 19 de agosto de 2010, do Comandante do Exército, e na área de estudo de Relações Internacionais.

2.1 Revisão da Literatura e Antecedentes do Problema

2.1.1 *ONU e Missões de Paz*

2.1.1.1 *Evolução das Missões de Paz*

Buscando identificar trabalhos de maior relevância sobre o tema operações de paz sob a égide da ONU, foram analisados os trabalhos de Cavalcanti (2015), que trata da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti – MINUSTAH e dos dez anos do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil; Hamann (2015), que apresenta uma série de informações sobre a participação brasileira em missões de paz desde 1948 até 2015; Cavalheiro (2009), que, apesar de tratar de modo mais específico da participação das Polícias Militares na MINUSTAH, apresenta uma série de conceitos importantes para o entendimento do assunto; e Lannes (2007), que trata diretamente da temática missões de paz.

A primeira tentativa que obteve sucesso em elaborar instrumentos para resolução de crises pacificamente ocorreu em 1899, com a *Internacional Peace Conference*, também conhecida como Primeira Conferência de Haia. Nela foi adotada a *Convention for the Pacific Settlement of Internacional Disputes* e oficializada a Corte Internacional de Arbitragem. Muito daquilo que foi definido nessa reunião foi violado na Primeira Guerra Mundial.

Em 1919 é criada a primeira organização com objetivo de manter a paz mundial, a Liga das Nações (LN). A LN foi precursora das Nações Unidas e tinha por objetivo promover a cooperação internacional e alcançar a paz e segurança. Segundo Cavalheiro (2009), o Brasil teve participação pela LN na mediação entre Colômbia e Peru em 1934. Graças a diversos fatores, a instituição não foi capaz de impedir a eclosão da Segunda Guerra Mundial e, com isso, cessou suas atividades.

O termo *United Nations* foi usado pela primeira vez de forma oficial em 1º de janeiro de 1942, na *Declaration by the United Nations.* Nela, 26 nações Aliadas, lutando contra as Forças do Eixo, garantiram seu apoio à *Atlantic Charter*, documento elaborado em igual acordo pelo presidente Roosevelt e pelo Primeiro-Ministro Churchill que continha princípios de colaboração internacional para manutenção da paz e segurança. Em 1945, 50 países reuniram-se em São Francisco, nos Estados Unidos, para a Conferência das Nações Unidas, na qual foi assinada a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte o Estatuto da Corte Internacional de Justiça. A primeira reunião da Assembleia Geral ocorreu no ano seguinte à assinatura da Carta, na cidade de Londres. Ficou decidido que a sede principal da ONU seria em Nova York, nos Estados Unidos.

Na década de 1990, ocorreram fracassos em tentativas de instaurar a paz em localidades como Bósnia, Ruanda e Somália. Tais atuações refletiram de forma negativa na credibilidade da ONU no que se refere à resolução pacífica de conflitos.

> Na Somália, a reconciliação nacional não foi obtida. Deparando-se com a recusa dos partidos em conflito em resolver suas questões internas pacificamente, a comunidade internacional concluiu que a relação custo/benefício na manutenção de uma operação de paz naquele país era tremendamente dispendiosa (inclusive, em termos de baixas) e de lá retirou os *peace-keepers.* Na Bósnia-Herzegóvina, a complexidade de um intenso conflito caracterizado pela intolerância, pela hostilidade latente e pela ausência de vontade política na consecução de paz, mostrou que as forças de paz da ONU, levemente armadas e equipadas, dispersamente desdobradas em todo o território, eram absolutamente incapazes de cumprir suas tarefas. O mesmo ocorreu em Ruanda. (LANNES, 2007)

Visando identificar falhas, revisar conceitos e criar proposta eficazes para projeção futura das missões de paz, Kofi Annan, então Secretário-Geral da organização, solicitou que um grupo de especialistas, chefiado pelo diplomata argelino Lakhdar Brahimi, realizasse uma análise das missões de paz realizadas até então e apresentasse propostas para aumentar sua eficácia (BRUGNOLLI, 2012). Assim surge o documento conhecido como *Brahimi Report*, que passou a pautar as missões de paz entre os anos 2000 e 2015.

Logo em seu primeiro capítulo o relatório já mostra a importância da doutrina, ou seja, do *modus operandi* das forças empregadas ao afirmar: *"Our recommendations focus not only on politics and strategy but also on operational and organizational areas of need"* e ainda, *"These changes — while essential — will have no lasting impact unless the Member States of the Organization take seriously their responsibility to train and equip their own forces and to mandate and enable their collective instrument [...]."* Da citação pode-se inferir que a análise

feita por Brahimi e sua equipe não trata apenas dos níveis mais elevados de planejamento, mas também da atuação dos elementos que cumprem as missões.

Hoje, a ONU é composta por mais de 190 países-membros, que são admitidos pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. O país-membro que violar persistentemente os princípios da Carta das Nações Unidas pode ser expulso seguindo o mesmo trâmite da admissão de membros: recomendação do CS seguida de votação na Assembleia Geral (AMAN, 2015).

2.1.1.2 *Estrutura e Funcionamento das Nações Unidas*

A ONU se subdivide, de forma geral, em seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Secretariado, a Corte Internacional de Justiça e o Conselho de Tutela. Esses trabalham em conjunto e coordenação com órgãos subsidiários, programas, fundos, departamentos, dentre outros (CAVALHEIRO, 2009).

A Assembleia Geral da ONU é composta por todos os membros, de modo que cada membro possui apenas um voto. Dentre suas atribuições principais estão a aprovação do orçamento, eleição de membros não-permanentes do Conselho de Segurança e membros do Conselho Econômico e Social, admissão de novos membros e a nomeação do Secretário-Geral. Outras atribuições estão relacionadas ao estudo de formas de promover a cooperação internacional, os direitos humanos e a liberdade de forma geral. As decisões são tomadas a partir de votação, ficando decidido aquilo pelo que a maioria simples optar, exceção feita nas questões consideradas importantes, para as quais deve haver uma maioria de dois terços dos presentes votantes. As questões consideradas importantes são as relativas à manutenção da paz e segurança internacionais, eleição de membros do CSNU e ECOSOC, admissão e expulsão de novos membros e orçamento.

O Conselho de Segurança é composto por França, Reino Unido, China, Estados Unidos e Rússia, classificados como membros permanentes, e mais dez membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral para mandatos de dois anos, sendo metade renovada a cada ano. As decisões por eles tomadas têm caráter vinculante, ou seja, todos os países-membros são obrigados a acatar. Ao CS cabe manter a paz e segurança internacionais e examinar controvérsias e possíveis atritos, recomendando soluções para eles, podendo, inclusive, autorizar o emprego de força militar e impor sanções econômicas e políticas. As votações ocorrem em duas fases: primeiro a questão passa pelos membros permanentes, caso nenhum

deles vete a proposta, ela segue para uma segunda etapa, na qual todos os quinze membros do CS votam, possuindo cada país igual peso no seu posicionamento. Para que uma medida seja aprovada devem haver ao menos nove votos favoráveis na segunda fase. Esse processo de tomada de decisões do CS é caracterizado pela "unanimidade das grandes potências".

O Conselho Econômico e Social possui 54 membros, sendo 18 eleitos anualmente pela Assembleia Geral para mandatos de três anos. O ECOSOC formula recomendações quanto a atividades relacionadas ao desenvolvimento, comércio, industrialização, recursos naturais, ciência, tecnologia, prevenção de crimes e outros. O órgão também coordena instituições ligadas ao Sistema Nações Unidas (AMAN, 2015).

Com sede em Nova Iorque, o Secretariado é o braço administrativo da ONU. Apresenta anualmente um relatório à Assembleia sobre todos os trabalhos das Nações Unidas, incluindo Missões de Paz, cuja gerência cabe ao Secretário-Geral.

À Corte Internacional de Justiça cabe julgar os Estados-Membros da ONU e formular pareceres sobre qualquer questão jurídica internacional. O Conselho de Tutela tinha a responsabilidade de supervisionar a administração dos territórios internacionais, buscando o desenvolvimento dessas áreas. Suspendeu suas atividades em 1994 (AMAN, 2015).

2.1.1.3 *Tipos de Missões de Paz*

Apesar de a Carta das Nações Unidas não apresentar de forma direta uma classificação dos tipos de missões de paz, há uma classificação amplamente utilizada, que toma por base o documento Uma Agenda Pela Paz, de Boutros-Ghali. Basicamente as negociações começam com a Diplomacia Preventiva, que se utiliza de investigações e análises das situações de interesse. A intenção é solucionar as questões levantadas nesse momento através de acordos, sem a intervenção de Organismos Internacionais e antes do início de hostilidades entre os envolvidos (AMAN, 2015). Quando não há acordo nessa fase, iniciam-se as missões de paz.

Cabe ressaltar que as operações de desse tipo podem evoluir ou retroceder de acordo com as alterações que ocorrem no cenário de atuação. Sendo assim, uma operação tipo PKO ou PBO pode tornar-se uma PEO caso ocorra agravamento da situação, da mesma forma, o contrário também é possível.

As *peacemaking* operations – *PMO* – são ações que tomam por base os mecanismos de solução pacífica de conflitos, previstos no Capítulo VI da Carta da ONU. Têm por objetivo negociar a paz sem a utilização de força militar, suspendendo, assim, as hostilidades já iniciadas. *Peacekeeping* operations são ações autorizadas pelas Nações Unidas baseadas no

Capítulo VII da Carta da ONU e com o consentimento das partes envolvidas no conflito. Operações tipo PKO ocorrem com o objetivo de implementar ou monitorar a fiel execução dos termos de um Acordo de Paz. Ações típicas desse tipo de missão são: desmobilização de tropas, repatriamento de refugiados, estabelecimento de áreas de segurança e outros.

Quando não há consenso entre as partes envolvidas no conflito, a ONU pode atuar de forma direta, caracterizando a imposição da paz, ou *peaceenforcement operations* – PEO. Esse tipo de missão é baseado no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e é caracterizada pela intervenção de força armada na região onde há ameaça à paz, buscando restauração da paz e segurança internacionais.

As *peacebuilding operations – PBO* – são missões cujo objetivo é a reconstrução das instituições e infraestrutura do local assolado pelo conflito. Há, também, Programas, Fundos e Agências atuando nas questões sociais e humanitárias. Comumente estão presentes militares com o objetivo de garantir a segurança para a execução das obras e demais atividades, principalmente, pelo fato de as polícias locais, geralmente, não estarem bem estruturadas.

2.1.1.4 *Histórico das Missões de Paz*

Intervenções do tipo missão de paz não são expressamente previstas na Carta das Nações Unidas, entretanto são respaldadas a partir da interpretação do artigo 40, caracterizando-as como *provisional measures*.

> *Article 39 The Security Council shall determine the existence of any threat to the peace, breach of the peace, or act of aggression and shall make recommendations, or decide what measures shall be taken in accordance with Articles 41 and 42, to maintain or restore international peace and security* (NAÇÕES UNIDAS, 1945).

> *Article 40 In order to prevent an aggravation of the situation, the Security Council may, before making the recommendations or deciding upon the measures provided for in Article 39, call upon the parties concerned to comply with such provisional measures, as it deems necessary or desirable. Such provisional measures shall be without prejudice to the rights, claims, or position of the parties concerned, The Security Council shall duly take account of failure to comply with such provisional measures* (NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Em 1947 é criada a Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs, que contava com dois militares brasileiros: o Capitão-Tenente John Andersen Munro, da Marinha do Brasil, e o Capitão Hervê Pedroso, do Exército Brasileiro.

> [A Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs] foi criada em 1947 para auxiliar autoridades regionais com o problema dos refugiados e monitorar a situação na fronteira entre a Grécia, que se encontrava em guerra civil, e Albânia, Bulgária e Iugoslávia, que até então estavam intervindo no conflito grego (CAVALHEIRO, 2009)

A primeira missão de paz sob a égide da ONU foi a *United Nations Troop Supervision Organization – UNTSO*, ainda em vigor e atuando no Oriente Médio. Na Resolução 50, de 29 de maio de 1948, o Conselho de Segurança apresenta a primeira missão da UNTSO: "*Desiring to bring about a cessation of hostilities in Palestine without prejudice to the rights, claims and position of either Arabs or Jews [...] order cessation of all acts of armed force for a period of four weeks"*. Essa missão foi motivada pela Primeira Guerra Árabe-Israelense (1948) e sofreu alterações no mandato de modo a mediar conflitos entre Israel e Síria (NAÇÕES UNIDAS, 1967) e entre Israel e Egito (NAÇÕES UNIDAS, 1973).

Outra forma pioneira de atuação da ONU em controvérsias internacionais foi a atuação, na década de 50, em Suez. O Egito decidiu nacionalizar a Companhia do Canal de Suez em julho de 1956, causando revolta por parte da França e Reino Unido, que, em outubro, mobilizaram tropas na região juntamente à Israel. O Conselho de Segurança reuniu-se para buscar uma solução para a situação, mas nenhuma decisão poderia ser tomada com os vetos da França e Reino Unido, membros permanentes do CS.

A solução veio com a Resolução "Todos Pela Paz", que respaldava uma reunião extraordinária da Assembleia Geral para votar medidas que previam um cessar-fogo e retirada das tropas envolvidas na ação. Assim surge a *United Nations Emergency Force – UNEF*, a primeira força de manutenção da paz das Nações Unidas. Já a partir deste momento podemos notar a presença do Brasil em missões de *peacekeeping*, conforme a Resolução 1001 da Assembleia Geral:

> *6. Establishes an Advisory Committee composed of one representative from each of the following countries:* ***Brazil****, Canada, Ceylon, Colombia, India, Norway and Pakistan, and requests this Committee, whose Chairman shall be the Secretary-General, to undertake development of those aspects of the planning for the Force and its operation not already dealt with by the General Assembly and which do not fall within the area of the direct responsibility of the Chief of the Command.* (NAÇÕES UNIDAS, 1956).

As missões de paz seguiram o mesmo perfil das primeiras operações, com poucos aprimoramentos, até o final da Guerra Fria. Segundo Lannes (1998), o foco da ONU nas quatro primeiras décadas era manter a estabilidade entre Estados, já que havia um grande número de

alianças militares. Essas alianças levariam a uma rápida internacionalização de qualquer conflito que se iniciasse, tomando proporções mundiais em pouco tempo. Isso favorecia a existência de políticas nacionais e multinacionais dissuasórias, visando manter a estabilidade, o que reduzia a capacidade de grupos dentro dos Estados questionarem a autoridade interna.

A partir do desmembramento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas o mundo entrava em uma nova fase, perdendo a característica anterior da bipolaridade. Assim, as relações internacionais tornaram-se mais flexíveis, com o fim de alianças militares como o Pacto de Varsóvia e das políticas que mantinham a estabilidade interna dos países. De uma forma geral, todos os atores internacionais não sabiam ao certo o que estava por vir, com a ONU não seria diferente. Atuações na Somália, Ruanda e Bósnia-Herzegovina refletiam a necessidade de mudanças na atuação internacional através das missões de paz.

> Nas situações vivenciadas na Somália, em Ruanda e na Bósnia-Herzegovina quando a autoridade governamental entrou em colapso, ficaram claras as limitações para a ação das Nações Unidas. E nesses três cenários, a comunidade internacional houve por bem interromper as operações e retirar a força de paz. Decisões dessa natureza foram tomadas em circunstâncias tremendamente traumáticas, e acarretaram que, na atualidade, os Estados-membros se mostram relutantes em compartir a responsabilidade pelo restabelecimento da lei e da ordem em nações conflagradas (LANNES, 2007).

As Operações de Paz na Somália e em Ruanda têm em comum a falta de uma atuação militar forte e de punição dos envolvidos em ataques. Na primeira, mesmo com apoio dos Estados Unidos e aumentos dos efetivos de *peacekeepers*, morreram 154 membros da operação. Na segunda, a atuação da ONU não foi capaz de barrar o genocídio Tutsi e impedir a morte de mais de um milhão de pessoas (BRUGNOLLI, 2012).

Um ponto de inflexão em se tratando de missões de paz sob a égide da ONU foi o *Brahimi Report*. Esse relatório trata de vários escalões, desde o planejamento e necessidades de recursos até o recrutamento e emprego de pessoal. A partir das observações feitas por Brahimi e sua equipe o lado social e humanitário das missões de paz ganhou maior ênfase, indicando maior necessidade de atuação tipo *peacebuilding*. Quanto à atuação da tropa, fica clara a necessidade de o *peacekeeper* poder prover sua própria segurança e segurança de outros componentes das missões, além de ter o dever de atuar caso presenciem ações contra civis. Nota-se, portanto, uma balança: de um lado está o uso mínimo da força, componente indissociável das operações que visam a paz; do outro lado, o poder-dever de agir em casos de legítima defesa, visando proteger a si próprio, ao mandato ou a civis.

A partir das mudanças propostas pelo *Brahimi Report*, as missões de paz tomaram um novo rumo, mais voltado às necessidades do mundo após o fim da Guerra Fria.

2.1.1.5 *Evolução da Participação Brasileira*

A participação brasileira em missões de paz remete ao ano de 1947, com a já citada Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs. Entretanto, os principais fatos relativos a missões de paz envolvendo o Brasil começam com a missão de paz no Timor Leste, na qual ocorre, segundo a doutora Eduarda Passarelli Hamann em entrevista, uma quebra de paradigmas por ser a primeira operação de paz com base no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas com participação de tropas do Brasil, porém sem a autorização por parte do governo brasileiro de uso de força pelos militares.

A partir da implementação da MINUSTAH ocorre, ainda segundo Hamann em entrevista, outra quebra de paradigmas, mas não por ser baseada no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e sim pelo fato de, pela primeira vez, o governo brasileiro ter autorizado o uso da força por seus militares não apenas para defesa própria. O principal momento no qual houve emprego de força foram nos anos iniciais de atuação brasileira, entre 2005 e 2007.

Recentemente, ocorre mais uma quebra de paradigmas com a participação brasileira na MONUSCO, na República Democrática do Congo. Inicialmente o Brasil posicionou-se contra a criação da Brigada de Intervenção – que se utiliza de combate, propriamente dito, para imposição da paz – entretanto, a ONU convidou o general da reserva Santos Cruz para atuar como comandante das tropas na missão, fato autorizado pelo Brasil.

Segundo relato de Hamann, a ONU desejava que essa participação na MONUSCO fosse precedente para participação brasileira em outras missões. Por outro lado, o Brasil vê a participação como uma exceção e, após a saída do general Santos Cruz do comando da missão, parou de enviar militares para compor o Estado-Maior da Brigada de Intervenção.

Nos últimos 10 anos, o Brasil conquistou grande reputação junto à ONU pelos bons resultados obtidos em diversas operações. Como consequência, há uma grande demanda de militares para participação em missões, o que tem sido recusado pelo governo brasileiro tanto por questões orçamentárias como por não interessarem à política externa brasileira. Um aspecto que evidencia o reconhecimento brasileiro em se tratando de missões de paz é o número de cargos da ONU ocupados por oficiais-generais brasileiros, como o comando da MINUSTAH e da UNIFIL, no Líbano.

2.1.2 *Evolução do Conceito de Não Intervenção*

No direito internacional, o conceito de intervenção relaciona-se à ingerência de um Estado nos negócios, internos ou externos, de outro Estado, tendo a finalidade de impor a ele sua vontade. De um modo geral, todo Estado tem o direito de agir em prol de sua defesa e conservação. Há, entretanto, certos limites impostos pelo direito internacional e pelas Nações Unidas, de modo que não é justificada a guerra contra um Estado que não tenha ameaçado outra Nação militarmente e, ainda, não se justifica a guerra preventiva – prática de atos contra outro Estado cujo desenvolvimento pode tornar-se ameaça futura (AMAN, 2015).

Não podem ser classificadas como intervenção as medidas tomadas por organizações internacionais contra um Estado, desde que ele tenha aceito livremente o estatuto delas (AMAN, 2015). Nesse caso, as medidas tomadas caracterizam a competência impositiva do organismo internacional.

Uma exceção relativamente bem aceita é a ideia de intervenção humanitária, que toma por base o conceito original de intervenção e justifica-a através da aceitação internacional dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sendo assim, a intervenção passa a ser considerada legítima caso o Estado sobre o qual se atua esteja ferindo deliberadamente os princípios dos direitos humanos.

2.1.2.1 *R2P, RwP e PoC*

Em se tratando especificamente da responsabilidade de proteger, tem-se os trabalhos de Hamann e Muggah (2013), que organizam um compêndio sobre o tema e inserem, ainda, o conceito de responsabilidade em proteger, apresentando um debate relevante sobre o tema.

A partir da noção de segurança humana, no século XX, altera-se o conceito de soberania, acrescentando que essa traz não só a ideia de autoridade, mas também a responsabilidade sobre a população. Sendo assim, o Estado que não se faz responsável pelos indivíduos perde sua soberania e passa a obrigação de proteger tal população para a sociedade internacional.

Segundo Foley (2013), todos os países têm a obrigação de proteger suas populações e, aqueles que fracassam, legitimam a atuação do Conselho de Segurança da ONU, que tem o dever legal de impedir grandes violações dos direitos humanos.

A responsabilidade de proteger – R2P – tem três pilares fundamentais, apresentados em 2009 pelo Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, são eles: a responsabilidade primária do Estado de proteger sua população, a responsabilidade da comunidade internacional em apoiar

o governo do país e a responsabilidade de a comunidade internacional agir caso as autoridades nacionais fracassem na proteção da população (BRAGA, 2013). A Comissão Internacional sobre Intervenção Humanitária e Soberania Estatal da ONU trouxe algumas noções sobre o tema. Os princípios básicos da intervenção, segundo o relatório final, são que a responsabilidade sobre os indivíduos é, primeiramente, do Estado e, caso eles sofram danos advindos da falência do Estado, guerra civil, repressão, insurgências e o Estado a qual pertencem não tem condições de protege-los, a R2P passa à sociedade internacional (AMAN, 2015).

Segundo Raymond (2013), apesar de haver aspectos maiores relativos à R2P, como a prevenção das violações de direitos humanos e a reconstrução da infraestrutura local e da capacidade de governar, o conceito comum prevalece, de forma que a responsabilidade de proteger remete, ainda, a ações militares. Dentre os riscos das ações que se iniciam a partir da R2P, segundo Raymond (2013), pode-se citar: a ineficácia, possibilidade de os esforços empregados chegarem tarde demais; o agravamento involuntário, início de um conflito prolongado; os prejuízos secundários, ações que resultam em danos a civis; as perdas, ou seja, baixas sofridas pelas forças empregadas nas operações; dentre outras. Há, ainda, os efeitos posteriores à atuação da tropa, chamados pelo autor de efeitos de segunda ordem, como a deterioração das relações entre atores globais e regionais, relutância do país interventor em executar outras ações militares e colapso do governo.

Pode-se afirmar que a R2P coloca a proteção dos indivíduos – segurança humanitária – acima da soberania estatal, o que leva ao conceito de *sovereignty as responsibility* – soberania enquanto responsabilidade, em português.

> O preceito de "soberania enquanto responsabilidade" (*sovereignty as responsibility*) é relativamente bem aceito nos dias de hoje. Trata-se de um afastamento radical da política de alguns anos atrás, que dava maior privilégio ao Estado do que aos direitos coletivos ou individuais. São altas expectativas de que, levando em conta este preceito, a comunidade internacional pode agora se comprometer, de maneira mais eficiente, com a prevenção ou mitigação de grandes violações dos direitos humanos. A questão não fica mais restrita a penas "se" a comunidade internacional deve intervir, mas também a "como" isso deve ser feito e por "quem" (HAMANN e MUGGAH, 2013).

A nova visão que surge a partir do conceito de soberania enquanto responsabilidade é a Responsabilidade ao Proteger – RwP, que remete à ideia de dar maior atenção à forma como são realizadas as intervenções e a quem são os responsáveis por elas. Essa expressão foi lançada pelo Brasil em 2011, após o Conselho de Segurança da ONU ter autorizado a missão na Líbia, com pretexto de ser embasada na R2P.

> E, em 2011, finalmente, depois da polêmica autorização do CSNU em relação à missão na Líbia, o Brasil lançou a expressão "responsabilidade ao proteger" (RwP). A RwP ainda não encontrou ecos nos debates sobre operações de paz, embora seus princípios e valores traduzam os preceitos do direito internacionais dos conflitos armados e do direito internacional humanitário, ambos já inseridos nas missões de paz. Mas traz à discussão o olhar de longo prazo e, principalmente, a consciência de que o uso irresponsável da força pode minar a sustentabilidade da paz, pela possibilidade de causar mais instabilidade do que pretendia evitar ou mais mortes que tentou impedir – elementos úteis aos debates sobre missões de paz sob o Capítulo VII [da Carta das Nações Unidas] (HAMANN, 2015).

Segundo Stuenkel (2013), a atuação na Líbia extrapolou princípios vitais da Resolução que a autorizava por deixar claro o objetivo de mudança do regime do país, não tendo cessado os bombardeios até que Kadafi fosse morto. O modo de intervenção fez com que houvesse mudança de posições de países que, inicialmente, não se opunham à intervenção, dentre eles o Brasil. A RwP surge nesse cenário como uma reação à atuação exacerbada das forças militares na Líbia.

Medidas relativas à responsabilidade ao proteger devem incluir: preparo e planejamento para prováveis situações de contingência e resultados, divulgação de informações eficiente, preparo para transição pós-conflito, comunicação entre as forças militares atuantes na operação, a autoridade política em função de comando e a ONU (RAYMOND, 2013).

A partir da responsabilidade ao proteger pode-se aplicar outro conceito de grande importância em missões de paz relativo a civis, a proteção de civis – PoC. O R2P e o PoC são ideias próximas e com as mesmas bases normativas, entretanto, o primeiro diz respeito ao direito ao uso de força, enquanto o segundo trata de como realizar a proteção de civis da melhor forma possível em situações de combate (NORHEIM-MARTINSEN, 2013).

2.1.2.2 *Comparando Conceitos*

Apesar de, aparentemente, os conceitos de R2P e RwP passarem a impressão de serem similares ou mesmo complementares, Kelly (2013) apresenta uma visão contrária. Segundo o autor, o RwP propõe soluções procedimentais ou operacionais para as questões de violação dos direitos humanos, indo de encontro à principal lição aprendida nas falhas ocorridas na década de 1990.

> A RwP ignora a principal lição das últimas décadas de crise nas operações de manutenção da paz e na prevenção dos quatro grandes crimes da R2P: a credibilidade e a legitimidade das Nações Unidas dependem de sua capacidade de reagir de maneira efetiva (KELLY, 2013).

> Esta lição foi repetida inúmeras vezes em relatórios das Nações Unidas sobre os fracassos da organização em reagir, de maneira eficaz, a grandes violações de direitos humanos durante os anos 1990. Ao privilegiar procedimentos em detrimento da efetividade, esses fracassos ameaçaram desacreditar a ONU como autoridade competente para responder aos desafios à segurança internacional e levaram à criação da norma da R2P. E apesar da adoção e evolução da R2P, a crise de legitimidade com relação às operações de manutenção da paz da ONU se manteve intacta. Operações de manutenção da paz com recursos limitados ainda enfrentam o problema de como podem e devem aplicar a força para proteger civis em uma diversidade de ambientes desafiadores em termos de política e segurança (KELLY, 2013).

Por outro lado, há autores que acreditam numa atuação conjunta e complementar da R2P e RwP. Segundo Raymond (2013), o conceito de RwP pode ser útil no que se refere à atuação de tropas militares e redução de riscos na ação iniciada a partir do conceito de R2P. De acordo com Braga (2013), a RwP é uma inovação que objetiva impedir que anseios políticos interfiram nas ações humanitárias. Pode-se afirmar, então, que o conceito apresentado pelo Brasil de responsabilidade ao proteger limita a liberdade de potências, o que explica a resistência de países como Estados Unidos, França e Reino Unido em aderir à ideia e levar a proposta a sério.

> Neste cenário, a proposta do Brasil da "Responsabilidade ao Proteger" (RwP), apresentada em 2011, representa uma importante inovação na tentativa de impedir a proliferação descuidada, indiscriminada e especialmente política das intervenções humanitárias. Um dos aspectos principais da RwP é a abordagem sequencial relativa aos pilares da R2P: o segundo pilar só seria implementado após o primeiro; e o terceiro apenas se os outros fracassassem. A RwP defende, sobretudo, o aprimoramento da prevenção e a resolução pacífica de disputas, de modo que o uso da força só ocorra em casos excepcionais, com a necessária autorização do Conselho de Segurança da ONU. Em tais situações, a força seria empregada dentro de limites claramente demarcados e a ação militar não deveria causar, em nenhuma circunstância, um dano maior do que aquele que busca evitar. Desse modo, pode-se argumentar que a RwP e a R2P são complementares e devem ser sempre consideradas em conjunto (BRAGA, 2013).

Considerações importantes sobre a relação entre R2P e RwP podem ser tiradas a partir da análise de Norheim-Martinsen (2013). Segundo o autor, a R2P inclui todas as ações que incitam intervenções – genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade – em um mesmo conjunto e trata o uso da força como algo indiscriminado. Sendo assim, a responsabilidade ao proteger viria para salvar parte da responsabilidade em proteger, reavaliando seus princípios centrais, ou seja, trata a RwP como uma alteração no conceito de R2P. Segundo o autor, "[...] a questão não é quantas bombas devem ser lançadas, ou o quanto uma força precisa ser robusta, mas *como* a força pode ser usada para criar as *condições* que efetivamente protejam os civis de sofrer danos". De modo convergente, há o PoC, que analisa a melhor forma de usar a força tendo como objetivo reduzir ao máximo os danos a civis.

Outras fontes de pesquisa importantes são o Manual de Operações, EB-20-MF-10.103, (2014), que trata de operações de um modo geral; o Manual de Operações de Paz, MD34-M-02, (2013), que trata das operações de paz âmbito Ministério da Defesa, englobando as três Forças Armadas; e Manual de Campanha Operações de Manutenção da Paz, C-95, (1998), que trata das operações de paz âmbito Exército Brasileiro.

2.1.3 *Doutrina e Preparo*

Doutrina é um conceito relacionado diretamente às ideias de planejamento, execução, preparação e avaliação das operações militares passíveis de serem executadas, dando entendimento amplo e comum e unidade de pensamento às ações (BRASIL, 2014). De uma forma geral, a Doutrina Militar Terrestre enfatiza fatores como rapidez de concepção e execução das operações terrestres, espírito ofensivo, sincronização de ações no tempo e espaço e iniciativa de elementos subordinados.

A atuação dos militares em missões de paz sob a égide da ONU exige uma série de ajustes doutrinários. Portanto, cabe à Força adaptar os conceitos operacionais para atuação em missões de paz, ajustando o preparo da tropa e treinando-a para adequado emprego.

2.1.3.1 *Operações no Amplo Espectro*

As operações no amplo espectro são aquelas vinculadas a conflitos em ambientes complexos nos quais estão presentes atores estatais e não-estatais, com ocorrência de uma série de ações completamente diferentes. Sendo assim, ao mesmo tempo que uma ofensiva é desencadeada, em um local não muito distante ocorre a distribuição de alimentos e, ainda, uma operação diversa em outro ponto.

Missões de paz enquadram-se como operações no amplo espectro por apresentarem características como o caráter difuso das ameaças, a dificuldade em distinguir o oponente em meio à população, a ausência de batalhas decisivas, a visibilidade graças à mídia instantânea, valorização das questões humanitárias e operações interagências (BRASIL, 2014).

Outra característica que claramente relaciona operações de paz com operações no amplo espectro é a consciência que ações militares por si só não solucionam os conflitos, sendo necessária atuação da Força de Pacificação no sentido de ganhar apoio da população e melhorar a infraestrutura local. Aumenta, assim, a importância das *peacebuilding operations* para estabilização da região e a participação de organismos internacionais de apoio humanitário.

Tanto o *Brahimi Report* como a *Capstone Doctrine* já destacam a relevância da reestruturação econômica da região devastada por conflitos (FAGANELLO, 2012).

Segundo o Manual de Operações, a análise do ambiente operacional é realizada nas dimensões física, humana e informacional. A dimensão física se caracteriza pela análise mais comum nos combates convencionais, análise do terreno e fatores meteorológicos. A dimensão informacional relaciona-se com a importância dos vetores de transmissão de informação, que agem diretamente na opinião pública, fator básico para a manutenção das missões de paz. No sentido de não perder o possível apoio já conquistado da população, deve-se buscar o mínimo de baixas, de danos colaterais e prejuízo a civis.

A dimensão humana talvez seja a mais difícil de ser analisada e, também, é aquela a qual todo militar atuando sob a égide das Nações Unidas deve estar atrelado. Está relacionada aos fatores culturais e sociais da região na qual a tropa atua, levando em consideração todo tipo de diferença no modo de agir daquela sociedade.

> **2.2.5** A Dimensão Humana compreende os elementos relacionados às estruturas sociais, seus comportamentos e interesses, normalmente geradores do conflito. Nesse contexto, a análise do Terreno Humano - agregado de características socioculturais existentes em um determinado ponto no tempo e no espaço geográfico – adquire a mesma relevância que a análise do terreno físico.

> **2.2.6** Da mesma forma, a Dimensão Informacional, reveste-se de destacada importância, uma vez que as mudanças sociais, ocorridas a partir do final do século passado, estão alicerçadas na elevada capacidade de transmissão, acesso e compartilhamento da informação. A Narrativa Dominante – percepção estabelecida como válida nas mentes de um ou mais públicos-alvo – pode ser considerada um acidente capital das operações militares e o Terreno Informacional, tão importante quanto o físico e o humano (BRASIL, 2014).

2.1.3.2 *Preparo de Tropas*

Segundo Godoy (2013), o emprego de tropas é o último recurso empregado para a proteção de civis. Para isso, os militares devem estar bem treinados e preparados para as diversas situações que poderão vivenciar ao longo da missão, já que o limite entre proteção de civis e abusos da tropa é tênue e sua ultrapassagem pode repercutir internacionalmente.

A ONU estabelece que cabe a cada Estado-Membro o preparo dos militares que integrarão as tropas de paz, tomando por base o *UN Standardized Training Module – STM*, que padroniza a instrução militar a ser ministrada aos contingentes (BRASIL, 2007). No Brasil, essa responsabilidade recai sobre o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil – CCOPAB, no

qual há integrantes das três Forças Armadas, além de policiais e civis. Como forma de a Organização das Nações Unidas garantir que as instituições que preparam militares para as diversas missões o façam dentro dos padrões exigidos, são emitidas certificações para cada curso ministrado – como curso de preparo de Estado-Maior e observador militar– com prazos de validade estabelecidos. O CCOPAB possui, atualmente, três cursos certificados pela ONU, conforme informado pelo Tenente Garbino, sendo eles: o *United Nations Police Course*; o *United Nations Military Observers Course*; e o *United Nations Staff Officers Course*.

A preparação de elementos de emprego individual, como observadores militares, e elementos que compõem os Estados-Maiores são realizadas diferentemente do preparo dos indivíduos que compõem o contingente, com instruções que vão desde relacionamento com organizações não-governamentais e direito internacional humanitário até equipamentos utilizados na missão e reconhecimento do material bélico utilizado pelas partes envolvidas (BRASIL, 1998).

Todo preparo do Contingente Nacional – parcela do Poder Militar do país que participa de uma operação de paz – é pautado pelo Manual C 95-1, que prevê missões específicas, por exemplo, para os Batalhões de Infantaria, como realizar patrulhas a pé, escoltar e proteger comboios e mobiliar postos de observação. A partir das diretrizes expostas no manual, o CCOPAB define o que deve ser ministrado para os futuros participantes das missões de paz. Dentre os 21 assuntos obrigatórios tem-se: estudo específico da missão à luz do mandato, trabalho de Estado-Maior e noções de administração e logística em missões de paz. A instrução para cabos e soldados difere por não tratar do nível político da operação, e os assuntos previstos limitam-se a comunicações, tiro, patrulhas e informações sobre a missão da organização militar.

A preparação dos integrantes envolve uma série de atividades de instrução. No estágio realizado no CCOPAB para preparo do BRABAT 22, por exemplo, houve instruções que iam desde fundamentos das operações de paz e legislação internacional até conduta e regras de engajamento, finalizando com os estágios básico e avançado de operações de paz – EBOP e EAOP. Concomitantemente, ocorreu a preparação dos envolvidos no apoio logístico, de inteligência, e outras áreas, tudo adaptado para missões sob a égide das Nações Unidas.

Um resumo do preparo realizado, segundo o Tenente Garbino, começa com a seleção dos militares que integrarão o contingente, de acordo com suas habilitações e capacidades; em seguida, são montadas as unidades que integrarão a Força de Pacificação. A partir desse momento, inicia-se o treinamento de comandantes e integrantes dos Estados-Maiores, seguido pela preparação de capitães e tenentes, treinamento de funções específicas e treinamento das unidades. Finalizando, são realizados o adestramento e a avaliação/certificação do conjunto.

Segundo Hamann (2016), em entrevista, o CCOPAB consegue ir além do que exige a ONU no *UN Standardized Training Module*, ultrapassando os requisitos mínimos exigidos em missões da paz sob a égide das Nações Unidas. O diferencial brasileiro pode vir diretamente da participação contínua na MINUSTAH, o que garante aperfeiçoamento de procedimentos e análise de possíveis necessidades de melhoria entre um contingente e outro. Outro fator relevante a ser considerado é composição das unidades destinadas às missões, que são formadas a partir de diversas outras unidades, mantendo a integridade tática apenas dentro das subunidades e pelotões. Isso permite seleção das melhores frações, criando uma unidade com militares de nível mais elevado.

2.1.3.2.1 EPCOSUPEL 2014

O reflexo direto dos documentos da ONU, manuais do Exército e outras diretrizes para missões de paz na preparação dos oficiais subalternos e intermediários empregados em missões de paz é o Estágio Preparatório para Comandantes de Pelotão e Subunidade – EPCOSUPEL – do CCOPAB. Esse estágio, realizado no espaço de duas semanas para integrantes de subunidades operacionais, é destinado a capitães e tenentes que exercerão funções de comando em pelotões e subunidades, ou seja, os oficiais que atuarão de forma mais direta na execução da missão propriamente dita.

As instruções começaram com orientações gerais, como medidas administrativas e informações sobre o CCOPAB, os estágios e o Haiti. Em seguida, iniciaram-se instruções relativas às operações de paz de maneira geral, com disciplinas que abordavam princípios e funcionamento das missões de paz e Direito Internacional dos Conflitos Armados. A próxima etapa da preparação começou a tratar da missão propriamente dita, com instruções teóricas de confecção de relatório, regras de engajamento e emprego de intérprete e, em um segundo momento, instruções mais voltadas para a prática, como exercícios de tiro, operações de busca e apreensão e operações de cerco. Finalizando o estágio, foram apresentadas experiências vividas por outros militares já participantes de contingentes anteriores, sendo realizados estudos de caso.

2.2 Referencial Metodológico e Procedimentos de Pesquisa

O objetivo geral do trabalho a seguir apresentado é analisar se o preparo dos militares designados para missões de paz sob a égide das Nações Unidas está adequado às necessidades

atualmente impostas pelo cenário mundial pós-Guerra Fria. Para que se atinja o objetivo do trabalho, foi formulado o seguinte problema de pesquisa: o preparo dos militares designados para missões de paz sob a égide das Nações Unidas está adequado às necessidades atualmente impostas pelo cenário mundial?

Parte-se da hipótese que sim, os militares designados para as diversas missões de paz sob a égide da ONU estão sendo adequadamente preparados para tais operações a partir de treinamento já incluídos na doutrina do CCOPAB.

As variáveis com que esta pesquisa trabalha são a evolução do contexto, variável independente, e a necessidade de aperfeiçoamento, variável dependente.

Visando atingir o objetivo geral do trabalho foram definidos os seguintes objetivos específicos: 1) verificar se o preparo para missões tradicionais sob a égide da ONU esteve adequado às necessidades anteriores ao amplo espectro das operações; 2) verificar se o preparo no quesito proteção de civis é adequado às necessidades; 3) verificar se o preparo para o trato com a mídia é adequado às necessidades; 4) verificar se o preparo para atuar em operações interagências é adequado ás necessidades; e, 5) verificar se o preparo para identificação de oponentes em meio a civis é adequado às necessidades.

A presente pesquisa é do tipo exploratória com abordagem qualitativa dos dados e foi, em um primeiro momento, realizada a partir de análise bibliográfica de produções científicas relativas ao tema e pesquisa documental em registros das Nações Unidas, como o *Panel on United Nations Peace Operations – Brahimi Report* e o *Report of the High-level Independent Panel on Peace Operations*, com o objetivo de identificar as principais tendências no campo das missões de paz sob a égide da ONU e possíveis mudanças necessárias na doutrina do Exército Brasileiro

Numa segunda etapa, foram consultados indivíduos com experiência e notório saber sobre o assunto, de modo a dar maior credibilidade ao trabalho e aproximar as informações apresentadas daquilo que realmente é necessário ao aperfeiçoamento doutrina militar terrestre brasileira de preparo de tropa. A consulta se deu por meio de entrevista realizada pessoalmente ou com emprego de correio eletrônico.

Pôde-se constatar que não há, até o momento, muitos trabalhos científicos que tratam de algumas temáticas relacionadas aos objetivos específicos deste trabalho, como o preparo para operações interagência, contato com a mídia e a identificação de oponentes em meio a civis, limitando a pesquisa às informações presentes nos manuais em vigor do Exército e do Ministério da Defesa e aos dados coletados através de estudos de campo. No que se refere a

proteção de civis, há maior quantidade de artigos científicos, porém, todos incluem o assunto nos conceitos de responsabilidade de proteger e ao proteger.

A estruturação do trabalho iniciou-se com uma apresentação breve do histórico das Nações Unidas, seguida de sua estrutura e funcionamento, detalhando os órgãos internos da ONU. No próximo momento, foram apresentados os quatro tipos de operações de paz, diferenciando os objetivos e formas de atuação em cada. Em seguida foi apresentado um breve histórico das missões de paz, iniciando-se com a Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs (1947), na situação do pós-Segunda Guerra imediato, até a edição do *Brahimi Report*, em 2000. Finalizando, foi apresentada uma análise abreviada da evolução da participação do Brasil em missões de paz sob a égide das Nações Unidas, tratando sumariamente das participações no Timor Leste, Haiti e Congo. Todos esses dados tiveram por objetivo situar o leitor temporal e conceitualmente, preparando-o para melhor entender os processos internos das Nações Unidas e permitindo melhor entendimento dos conceitos que serão abordados em outras partes do trabalho.

No próximo item, foi apresentado, em um primeiro momento, o significado da não-intervenção, explicitando quando se pode ou não intervir em outro Estado. Em seguida, foram apresentados conceitos básicos que embasam as ações da ONU em Estados que passam por situações diversas. A primeira ideia de que tratou é a responsabilidade de proteger – R2P, derivado do conceito de segurança humana e mudanças no conceito de soberania após o século XX, apresentando, também, os três pilares que fundamentam a R2P. O próximo é o conceito de responsabilidade enquanto proteger – RwP, derivado do conceito de *sovereignty as responsibility*, seguido de medidas relacionadas à ideia. O último conceito apresentado foi a proteção a civis – PoC, que trata de ações que impeçam sofrimento de não-combatentes decorrentes do conflito. Finalizando, foi realizada uma comparação entre as visões de especialistas sobre o tema, que se dividem, basicamente, entre os que acreditam que os conceitos se complementam, os que acreditam que os conceitos vão de encontro um ao outro e os que acreditam que os conceitos são diferentes entre si.

Em seguida, tratou-se de forma direta da doutrina militar. Primeiramente, foi apresentado o conceito de doutrina utilizado pelo Exército Brasileiro, tomando por base o Manual de Operações (2014). Num segundo momento, tratou-se das operações no amplo espectro, inserindo as missões de paz nesse novo conceito. Toda essa parte foi baseada nos manuais produzidos pelo Exército Brasileiro e Ministério da Defesa e em outras fontes de consulta, como artigos científicos. Em seguida, iniciou-se a apresentação do preparo das tropas brasileiras acompanhada por uma apresentação do preparo do BRABAT 14, a partir de material

adquirido com ex-integrantes da missão. Por fim, foi realizada uma análise dos aspectos positivos e oportunidades de melhoria em se tratando de preparo dos militares brasileiros. O subitem teve por base instruções do CCOPAB e Manuais da Força Terrestre. Nessa fase do trabalho as entrevistas tornaram-se importantes para apresentar de modo correto o preparo dos militares e, a partir de experiências vividas no terreno, definir aspectos positivos e possíveis oportunidades de melhoria.

A primeira entrevista realizada foi com a Drª Eduarda P Hamann, doutora em relações internacionais e estudiosa do tema operações de paz. O roteiro desta entrevista encontra-se no apêndice A. As próximas entrevistas foram realizadas com militares que atuaram diretamente nas missões, são eles: o Tenente-Coronel Sousa Neto, G3 do Ar da Brigada Multinacional do Setor Leste da UNIFIL em 2015, o Tenente Barcellos, integrante da MINUSTAH em 2014 e o Tenente Garbino, instrutor do CCOPAB. O roteiro das duas primeiras entrevistas encontra-se no apêndice B e da última no apêndice C deste trabalho.

3 RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

Com o intuito de encontrar uma resposta para o problema que norteou a pesquisa, foram encontrados os seguintes resultados.

3.1 As Missões Tradicionais

Pôde-se averiguar que o Brasil teve grande participação em operações de paz, estando inserido nelas desde 1947 na UNSCOB, passando por diversas missões em diferentes locais, como Timor Leste e Congo, enviando militares para atuar individualmente ou coletivamente. Esta participação tem sido a contento, demonstrando preparo satisfatório das tropas brasileiras para cumprir esse tipo de missão. O fator que confirma a relevância da participação brasileira, segundo a Drª Eduarda P. Hamann, é que a ONU vem oferecendo ao Brasil cargos em missões, como o comando da MONUSCO ao General Santos Cruz, buscando envolver o país cada vez mais nesse tipo de operação.

3.2 O Amplo Espectro das Operações

As operações de paz atuais estão inseridas no contexto de operações no amplo espectro devido às características que ambas possuem em comum. A forma como se desenvolve o preparo para confrontar-se com essas peculiaridades foi avaliado da seguinte forma:

3.2.1 *Proteção de Civis*

O CCOPAB promove anualmente, segundo o Tenente Garbino, um curso internacional de curta duração sobre o tema proteção de civis. Entretanto, no preparo dos contingentes que se desdobram em missões de paz específicas, como UNIFIL e MINUSTAH, o tema é tratado de modo sumário. Segundo o Tenente-Coronel Sousa Neto, seu preparo na temática limitou-se a cerca de três horas de instruções teóricas e, segundo o Tenente Barcellos, seu preparo para a missão no Haiti não tratou diretamente do tema.

As informações indicam que o preparo de contingentes neste quesito é insuficiente se comparado à necessidade cada vez maior de discernimento do assunto para melhor cumprir o mandato.

3.2.2 *Contato com a Mídia*

O contato com a mídia e a mídia instantânea são cada vez mais frequentes nas operações de paz, de modo que qualquer ação realizada pode estar sendo informada em muitos outros pontos do mundo. Segundo o Tenente Garbino, há preparo relativo ao contato com a mídia em praticamente todos os cursos e estágios práticos do CCOPAB, incluindo o EPCOSUPEL, anteriormente citado neste trabalho. Os instrutores são militares com experiência no tema, como oficiais que exerceram funções relativas à comunicação social, ou mesmo civis especialistas no assunto.

O principal aspecto positivo das instruções ministradas no Brasil é a adaptação do material de treinamento padronizado, os *Standardized Training Modules*, utilizando, também, da simulação e prática de diversas situações no EAOP. Tal fato corrobora o que foi citado na revisão da literatura pela Drª Hamann, ou seja, o Brasil tem ido além no treinamento de seus *peacekeepers*.

3.2.3 *Operações Interagências*

As operações de paz atuais são operações interagências por definição, sendo assim, há uma série de órgãos envolvidos em uma única missão, como organizações não-governamentais, policiais, entidades humanitárias e outros. No sentido de suprir essa necessidade de atuar em conjunto, o CCOPAB, segundo o Tenente Garbino, dá grande ênfase ao assunto nos estágios relativos à MINUSTAH. Entretanto, o Tenente-Coronel Sousa Neto afirma que houve dificuldade no início de sua participação na UNIFIL no trato com civis que atuavam em órgãos fiscalizadores ou coordenadores das operações, que tinham prerrogativa funcional sobre certos processos da missão.

Há, atualmente, uma fase de instruções anteriores à missão ministradas por militares que já participaram da UNIFIL, passando experiências e orientações, amenizando este problema. Pode-se afirmar que o preparo de militares no que tange às operações interagências é realizado, porém, cabe avaliação dos resultados reais obtidos com essas instruções.

3.2.4 *Identificação de Oponentes em Meio a Civis*

Em missões de paz é muito comum a dificuldade de distinção entre civis e oponentes, já que estes estão inseridos naqueles, não havendo uma forma clara de separa-los, como os

uniformes e bandeiras das guerras convencionais. Segundo o General-de-Divisão Santos Cruz, antigo comandante da MINUSTAH e da MONUSCO, a melhor maneira de solucionar esse problema é atuando em conjunto a elementos locais de confiança, como militares do país.

No CCOPAB, segundo o Tenente Garbino, não há preparo específico na área, apesar de o assunto permear uma série de cursos lá ministrados. As instruções relativas àquela temática se dão através de exposições realizadas por militares recém-egressos e trabalhos em grupo.

3.3 Aspectos Positivos e Oportunidades de Melhoria

A partir do estudo de campo realizado tem-se que alguns dos pontos fortes da instrução do CCOPAB estão relacionadas a patrulhamentos e regras de engajamento. Segundo o Tenente Barcellos, as primeiras missões dos militares ao chegarem, ainda inexperientes, no Haiti foram realizar patrulhas. De modo geral, os homens apresentaram aproveitamento muito bom na execução delas. As regras de engajamento também haviam sido bem delimitadas e treinadas, o que tornou o uso da força de modo gradativo e proporcional mais simples de ser executado. O Tenente-Coronel Sousa Neto cita o conhecimento da estrutura e funcionamento da ONU e a semelhança dos métodos utilizados nas instruções da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME – como outro fator positivo, facilitando em muito o relacionamento com outros órgãos presentes na missão e o planejamento de ações dentro de sua esfera de atribuições. Pode-se citar, também, as instruções relativas a contato com a mídia como aspectos positivos, tendo em vista superarem o que se espera por parte da ONU.

Como oportunidades de melhoria, pode-se citar a barreira imposta pelo idioma: muitos militares vão para operações de paz com conhecimento abaixo do necessário para bem cumprir as missões. Tanto o Tenente-Coronel Sousa Neto, como os Tenentes Garbino e Barcellos citam esse fato. No Haiti, por exemplo, o criolli e francês são os principais idiomas e os militares dependem, muitas vezes, de tradutores civis para se comunicar com a população. Não houve, também, preparo específico para proteção de civis. Percebeu-se necessidade desse tipo de instrução em diversas situações, como em turbas, na qual havia pessoas que não participavam da manifestação e não se sabia uma melhor forma de atuação para protegê-los. Mesmo para integrantes de escalões mais altos das missões a PoC foi deficiente, limitando-se a cerca de três horas de instrução teórica. Outras oportunidades de melhoria são o aperfeiçoamento do preparo no que se refere às operações interagências e o desenvolvimento de instruções sobre identificação de oponentes em meio a civis.

4 CONCLUSÃO

A presente monografia teve por objetivo geral analisar se o preparo dos militares designados para missões de paz sob a égide das Nações Unidas está adequado às necessidades atualmente impostas pelo cenário mundial pós-Guerra Fria.

Partiu-se da hipótese que os militares designados para essas missões estão sendo adequadamente preparados.

Os objetivos específicos deste trabalho foram: verificar se o preparo para missões tradicionais sob a égide da ONU esteve adequado às necessidades anteriores ao amplo espectro das operações, verificar se o preparo no quesito proteção de civis é adequado às necessidades, verificar se o preparo para o contato com a mídia é adequado às necessidades, verificar se o preparo para atuar em operações interagências é adequado ás necessidades e verificar se o preparo para identificação de oponentes em meio a civis é adequado às necessidades.

O primeiro escopo específico foi atingido a partir da análise da Drª Hamann, que destaca a crescente reputação de que o Brasil goza pela sua atuação acima da média em operações sob a égide das Nações Unidas e a grande quantidade de convites que o país recebe para atuar em conjunto às Nações Unidas na área. Tais afirmações confirmam o bom cumprimento das missões de paz por parte do Brasil.

No que se refere ao contato com a mídia, o preparo desenvolvido no CCOPAB parece estar sendo suficiente e adequado àquilo que as operações atualmente demandam dos militares. Por outro lado, instruções a respeito de proteção de civis e identificação de oponentes em meio à população ainda são insuficientes e devem ser aperfeiçoadas, especialmente através do aumento de carga horária. Em se tratando de operações interagências, cabe avaliar se aquilo que é ministrado está adequado às necessidades das operações e, se for o caso, reformular o currículo nessa área.

Alguns dados que não foram objetivo desta pesquisa, mas que são relevantes são os aspectos positivos indicados por militares com experiência no terreno, relacionados ao preparo para situações de patrulhamento e ocasiões que envolviam o emprego das regras de engajamento. Destaque, também, para o preparo insuficiente no quesito idiomas, uma grande barreira em se tratando de missões de paz.

A partir da análise dos objetivos específicos, conclui-se que o CCOPAB pode ser considerado referência no preparo de militares para missões sob a égide das Nações Unidas não só pela certificação em três de seus cursos recebida diretamente da ONU, mas também pelos

resultados obtidos nas diversas missões. Como reflexo desse conjunto de fatores, o Brasil é frequentemente convidado a envolver-se em outras missões ao redor do mundo, tanto com tropa constituída como com militares individualmente, em funções de Estado-Maior ou observador. Outro fator que evidencia o preparo apropriado é o interesse por parte da ONU em envolver o Brasil cada vez mais nessa matéria – fato confirmado pela análise histórica das missões desde o Timor Leste até o Congo, na qual se constata aumento gradativo do envolvimento brasileiro. A hipótese inicial desta pesquisa foi parcialmente confirmada através da análise desse conjunto de fatores, ou seja, os militares designados para as diversas missões de paz sob a égide das Nações Unidas estão, sim, sendo adequadamente preparados para tais operações, porem há necessidades de aperfeiçoamento.

Numa síntese de todos os resultados apresentados, as principais informações que se apresentam são as deficiências no preparo para atuar em operações interagência, na identificação de oponentes e na proteção de civis – talvez as maiores tendências das missões de paz, agora inseridas no amplo espectro das operações – evidenciando uma oportunidade de melhoria a ser implementada no CCOPAB para melhor cumprir missões de paz e manter os padrões de excelência já atingidos. Os conhecimentos atualmente deficientes podem, se corrigidos, ser utilizados em diversas situações, como distúrbios ou incursões em ambiente urbano, reduzindo os possíveis danos colaterais e prevenindo problemas de ordem jurídica ou desgastes do mandato atuante na região.

Tendo em vista a escassez de material científico e literatura encontrado no que diz respeito aos objetivos específicos, o Exército Brasileiro deve incentivar pesquisas acadêmicas nas áreas, tratando individualmente da influência dessas três características nas operações de paz.

Um dado identificado ao longo desta pesquisa foi a possibilidade de outro grande diferencial do militar brasileiro no cumprimento de missões de paz estar na formação do oficial do Exército, que repercute não só no indivíduo, mas em toda a Força Terrestre. O diferencial pode estar ligado a valores e à disciplina incutidos ao longo dos cinco anos de formação inicial do oficial. Entretanto, esse assunto fugiu às possibilidades de pesquisa deste trabalho por uma série de motivos. Contudo, esse tópico merece ser abordado em outro trabalho, podendo ser tema de outras pesquisas na área.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS – AMAN. Cadeira de Relações Internacionais. **Relações Internacionais.** Resende: Acadêmica, 2015. (apostila).

BARROS, Leriche Albuquerque. **O direito internacional humanitário e os direitos humanos na missão das nações unidas para a estabilização do Haiti (MINUSTAH)**. Rio de Janeiro: ECEME, 2015

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **A manutenção da paz, a R2P/RWP e a questão do uso da força**. Brasília, 2013.

BRANCO, Diana Ferreira. **O relatório Brahimi e a missão das nações unidas de estabilização do Haiti: afinidades e contradições**. Florianópolis: UFSC, 2012.

BRASIL. Ministério do Exército. **C 95-1:** Operações de manutenção de paz. 2. ed. Brasília,1998.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **C 124-1**: Estratégia. 3. ed. Brasília, 2001.

_____. **EB20-MF-10.103**: Operações. 4. ed. Brasília, 2014.

_____. **EB20-MF-10.107**: Inteligência Militar Terrestre. 2. ed. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD34-M-02**: Manual de operações de paz. 2. ed. Brasília, 2007.

_____. **MD34-M-02**: Manual de operações de paz. 3. ed. Brasília, 2013.

BRUGNOLLI, Hanna Lesniowski. **As operações de Peacekeeping das Nações Unidas do século XXI pós o relatório de Brahimi**. Itajaí: Univali, 2012.

CAVALCANTI, Carlos Alberto de Moraes. **Os 10 anos de MINUSTAH e o CCOPAB**. Rio de Janeiro: CCOPAB, 2014.

CAVALHEIRO, Maylon Pedro Levy. **Atuação da polícia militar nas missões de paz das nações unidas**. Florianópolis: UNIVALI, 2009.

CRUZ, Mauricio Valença da. **A preparação do contingente para integrar Força Internacional de Paz: uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC)**. Rio de Janeiro: ECEME, 2010.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **As operações de manutenção da paz da organização das Nações Unidas e os direitos humanos**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

FOLEY, Conor. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **Avanços**

normativos sobre a proteção de civis em conflitos armados. Brasília, 2013.

GODOY, Carlos Augusto Junior. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **Implementando a R2P: uma visão sobre como empregar a força militar**. Brasília, 2013.

GRALA, Márcio Ricardo. **O direito internacional dos conflitos armados e a ética profissional militar nas pequenas frações:** instrumentos fundamentais da força terrestre para o combate do século XXI. Rio de Janeiro: ECEME, 2013.

HAMANN, Eduarda Passarelli. **A força de uma trajetória**: O Brasil e as operações de paz da ONU (1948-2015). Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2015.

HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. **A implementação da responsabilidade de proteger**: Novos rumos para a paz e a segurança internacional. Brasília, 2013.

KELLY, Max. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **Lutando pelas vidas dos outros:** a R2P, a RWP e a utilidade da força para proteger civis. Brasília, 2013.

LANNES, Ulisses Lisboa Perazzo. **O Brasil e as operações de manutenção da paz**. São Paulo: IEA/USP, 2007.

LESSA, Marco Aurélio Gaspar. **A participação dos contingentes do exército brasileiro na missão de estabilização das nações unidas no Haiti (MINUSTAH)**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

NAÇÕES UNIDAS. **A new partnership agenda**: charting a New Horizon for UN Peacekeeping. New York, 2009. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/newhorizon.pdf >. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. **Brahimi report**. New York: General Assembly, 2000.

_____. **Charter of the United Nations and Statue of the International Court of Justice**. San Francisco, 1945.

_____. **History of the United Nations**. New York. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/history/history-united-nations/index.html>. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. **Milestones 1991-2000**. New York, [201?]. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/history/milestones-1991-2000/index.html>. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. **Overview**. New York, 2015. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/about-un/overview/index.html>. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. **Resolution of 29 may 1948**. General assembly, 1948.

_____. **Resolution 1001**. General assembly: 567th plenary meeting, 1956.

_____. **Resolution 236**. General assembly, 1967.
_____. **Resolution 237**. General assembly, 1967.

_____. **Resolution 339**. General assembly, 1973.

_____. **The Capstone Doctrine**: United Nations Peacekeeping Operations Principles and Guidelines. New York, 2008.

NOGUEIRA, Alexandre Lopes. **A aplicabilidade do Direito Internacional dos Direitos Humanos para o Exército Brasileiro em missões de paz da Organização das Nações Unidas**. Rio de Janeiro: ECEME, 2007.

NORHEIM- MARTINSEN, Per Martin. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **A doutrina da responsabilidade de proteger e o uso da força**. Brasília, 2013.

RAYMOND, Dwight. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **A responsabilidade de proteger e os militares**. Brasília, 2013.

RIBEIRO, José Mateus Teixeira. **A participação brasileira em missões de paz**: A contribuição para a inserção internacional do país. Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Rodrigo Alves dos. **Nações Unidas**: uma abordagem de principais temas em discussão na atualidade. Rio de Janeiro, 2015.

STUENKEL, Oliver. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. (Org.). **O Brasil como articulador de normas**: A responsabilidade ao proteger. Brasília, 2013.

UK POLITY. **United Nations Truce Supervision Organization**: case study. Reino Unido, [200-]. Disponível em: <https://www.polity.co.uk/up2/casestudy/UNTSO_case_study.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2016.

APÊNDICE A

ENTREVISTA-BASE PARA MILITARES COM EXPERIÊNCIA EM MISSÕES SOB A ÉGIDE DA ONU

1- Como o senhor avalia o preparo dos militares brasileiros para as diversas missões cumpridas sob a égide das Nações Unidas?
2- Em quais situações vivenciadas em sua experiência no exterior o senhor se sentiu preparado pelas instruções fornecidas?
3- Em quais situações o senhor **não** se sentiu preparado? Como o senhor acha que poderia ser aprimorada a instrução para melhor preparar os próximos militares para tais situações?
4- Quais os assuntos ministrados ao longo de sua preparação o senhor mais utilizou ao longo da missão?
5- Há assuntos que o senhor considera de grande importância que não foram ministrados?
6- Houve algum preparo anterior à missão relativo à Proteção de Civis? Como foi esse preparo?
7- Em quais situações a Proteção de Civis esteve em maior evidência durante a missão? O senhor sentiu-se suficientemente preparado para enfrentar essas situações?

APÊNDICE B

ENTREVISTA-BASE SOBRE MISSÕES SOB A ÉGIDE DA ONU

1- Quais as principais mudanças que o Relatório Brahimi trouxe para as missões de paz?
2- Como a senhora avalia a participação brasileira em missões de paz sob a égide da ONU desde as primeiras missões até os dias atuais?
3- Como a senhora avalia o preparo dos militares brasileiros para as diversas missões cumpridas sob a égide das Nações Unidas?
4- Quais os pontos fortes do Brasil na participação em missões de paz?
5- Quais as necessidades de melhoria no preparo dos militares para missões sob a égide das Nações Unidas?
6- O Brasil está adequadamente preparado para a consecução dos objetivos gerais e específicos?
7- Como a senhora acha que se projetam as missões de paz para o futuro? Quais as tendências delas?
8- O Brasil está preparado para as novas necessidades das operações de paz? Quais são essas necessidades?

APÊNDICE C

ENTREVISTA-BASE PARA INTEGRANTES DO CCOPAB

1- Quanto ao caráter difuso das ameaças:
   a. É realizado preparo no CCOPAB? Como é realizado?
   b. Há expectativa de implementação de instruções voltadas para esse tema, ou aperfeiçoamento das mesmas, caso já existam?
   c. Esse preparo é adequado às necessidades atualmente impostas?

2- Quanto à distinção de oponentes em meio à população:
   a. É realizado preparo no CCOPAB? Como é realizado?
   b. Há expectativa de implementação de instruções voltadas para esse tema, ou aperfeiçoamento das mesmas, caso já existam?
   c. Esse preparo é adequado às necessidades atualmente impostas?

3- Quanto ao trato com a mídia durante as operações:
   a. É realizado preparo no CCOPAB? Como é realizado?
   b. Há expectativa de implementação de instruções voltadas para esse tema, ou aperfeiçoamento das mesmas, caso já existam?
   c. Esse preparo é adequado às necessidades atualmente impostas?

4- Quanto às questões humanitárias:
   a. É realizado preparo no CCOPAB? Como é realizado?
   b. Há expectativa de implementação de instruções voltadas para esse tema, ou aperfeiçoamento das mesmas, caso já existam?
   c. Esse preparo é adequado às necessidades atualmente impostas?

5- Quanto às operações interagências:
   a. É realizado preparo no CCOPAB? Como é realizado?
   b. Há expectativa de implementação de instruções voltadas para esse tema, ou aperfeiçoamento das mesmas, caso já existam?
   c. Esse preparo é adequado às necessidades atualmente impostas?